

**Câmara Mun. de Vitorino**

Aprovado por unanidade

Aprovado por \_\_\_\_\_ **PROJETO DE LEI** nº 11/2023

Aprovado por emenda \_\_\_\_\_

Em 13 / 02 / 23  
*Ilani Gilva*  
Presidente

**Emenda:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 56.610,69 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 56.610,69 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0301 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 04.122.0003.2.006 – MANTER A SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 3.3.90.40 – (3) 1057 – Serviços de Tecnologia da informação R\$ 51.843,97
- 4.4.90.52 – (3) 1501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 655,23
- 4.4.90.52 – 1501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00
- 4.4.90.52 – (3) 1797 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.911,49
- 4.4.90.52 – 1797 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Superávit Financeiro Exercício Anterior e Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte (3) 1057 R\$ 51.843,97

Fonte (3) 1501 R\$ 655,23

Fonte (3) 1797 R\$ 3.911,49

**Provável excesso de Arrecadação**

4.13.21.00 Fonte 1501 – R\$ 100,00

4.13.21.00 Fonte 1797 – R\$ 100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR

RECEBIDO

30/03/23

*Ilani*

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Vitorino, 24 de janeiro de 2023.

**Marciano Vottri**  
Prefeito

MENSAGEM

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 11/2023, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 56.610,69 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos de superávit financeiro de exercício anterior e anulação de saldo de dotação para suprir despesas diversas.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 24 de janeiro de 2023.

MARCIANO VOTTRI:05691667998

Assinado de forma digital por MARCIANO  
VOTTRI:05691667998  
Dados: 2023.01.24 14:01:10 -03'00'

**Marciano Vottri**  
Prefeito





# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ: 77.778.645/0001-84

## REQUERIMENTO

Os Vereadores abaixo assinados, com acento nesta Casa de Leis, vêm, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, solicitar ao Plenário a dispensa de pareceres das comissões permanentes, referente aos Projetos de Leis números 01/2023, 02/2023, 03/2023, 05/2023, 06/2023, 07/2023, 09/2023, 011/2023 e 012/2023, por se tratar de autorização de abertura de créditos orçamentários para pagamento de obras e manutenção de ações executivas, bem como de proposições internas do Legislativo para simples recomposição de perdas inflacionárias dos vereadores e servidores da Casa.

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2023.

**Ilani Desordi da Silva**  
Vereadora- PRTB

**Valderi dos Santos Ilha**  
Vereador- PSD

**Gilse Soletti Mafioletti**  
Vereadora-União Brasil

<b>Câmara Mun. de Vitorino</b>
Aprovado por unanimidade <input checked="" type="checkbox"/>
Aprovado por _____ x _____
Aprovado por emenda _____
Em <u>06 / 02 / 23</u>
Presidente